



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

RECEBIDO
Em 31/01/2019
pl Presidente
17:05

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.716, de 30 de Janeiro de 2019.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL
DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a
seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 479.252,40
(quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) para
aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS:


05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

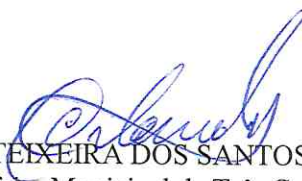
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	479.252,40
Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	479.252,40

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com a seguinte
fonte:
2 – SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	479.252,40
Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	479.252,40

Três Coroas - RS, 30 de Janeiro de 2019.
Registre-se e Publique-se.


Roseli Weiler Fiuza
Secretária Municipal de Administração


ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal de Três Coroas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.716, de 30 de Janeiro de 2019.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a suplementação na Rubrica 3.1.90.11.00.00 na Ação Governamental 2.007 na Lei Orçamentária Anual de 2019.

Este pedido é suprir necessidade de gasto com a folha de pagamento na secretaria de obras, sendo que foi necessário reduzir desta quando da proposta original de LOA para suplementar os valores de Emendas.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 30 de Janeiro de 2019.

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal